



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **01/2020**, Inexigibilidade nº 01/2020 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município para as empresas: **ANTONIO IZIDORIO DE FARIAS - MEI**, CNPJ: 36.094.323/0001-39, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **ANTONIO MARCOS DE SOUZA MIRANDA – MEI**, CNPJ: 36.152.807/0001-97, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **DANIEL GERALDO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 32.451.918/0001-43, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **EDMILSON SERGIO ROCHA DE ALMEIDA – MEI**, CNPJ: 30.352.394/0001-08, com valor global de R\$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais); **EDSON DE ASSIS – MEI**, CNPJ: 30.206.862/0001-36, com valor global de R\$ 26.335,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais); **EDERSON FERREIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 36.150.052/0001-91, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **FABIO HENRIQUE SILVA ARAUJO – MEI**, CNPJ: 27.419.123/0001-18, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **GERALDO LIBERATO PEDRO – MEI**, CNPJ: 36.023.488/0001-10, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **GLICERIO ZACARIAS DE FREITAS - MEI**, CNPJ: 24.049.049/0001-05, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **HUMBERTO FAUSTINO ROQUE – MEI**, CNPJ: 32.436.302/0001-01, com valor global de R\$ 29.452,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **JOZIMAR DE SOUZA SILVA – MEI**, CNPJ: 36.018.665/0001-70, com valor global de R\$ 26.335,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais); **JOSE APARECIDO MIRANDA – MEI**, CNPJ: 36.168.774/0001-73, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **JOAO BATISTA DE MORAIS - MEI**, CNPJ: 24.924.038/0001-19, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **JOAO GUALBERTO DA SILVA DIAS - MEI**, CNPJ: 35.395.061/0001-80, com valor global de R\$ 26.335,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais); **JONES BARBOSA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 27.584.351/0001-43, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **JOSE CARLOS CECILIO MARQUES**, CNPJ: 24.047.933/0001-00, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **JOSE GERALDO DA SILVA – MEI**, CNPJ: 30.378.520/0001-01; com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **JOSE HERMELINDO OROZIMBO – MEI**, CNPJ: 29.993.273/0001-66, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **JULIANO ERMELINDO OROZIMBO VIEIRA – MEI**, CNPJ: 36.096.219/0001-83, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **MARIO ALVES DOS REIS – MEI**, CNPJ: 36.106.831/0001-90, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **MARIO JOSE TEODORO – MEI**, CNPJ: 30.421.193/0001-15, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **MARCELO PAIXÃO DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 24.717.570/0001-89, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **NATALICIO ASSUNÇÃO MIRANDA – MEI**, CNPJ: 27.132.288/0001-04, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **NILTON DE ASSIS MORAIS – MEI**, CNPJ: 17.417.803/0001-49, com valor global de R\$ 29.452,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **NILSON ANDRADE FERREIRA – MEI**, CNPJ: 20.409.148/0001-91, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **OTACILIO ANTONIO MORAIS – MEI**, CNPJ: 20.203.148/0001-30, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **PAULO VICENTE ROBERTO – MEI**, CNPJ: 36.151.573/0001-63, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **RONILDO SIQUEIRA ALVES – MEI**, CNPJ: 27.301.452/0001-60, com valor global de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **SILAS SOUZA CAETANO – MEI**, CNPJ: 36.073.594/0001-08, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **SIRDILEI GONCALVES DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 30.453.308/0001-53, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **TIAGO GONÇALVES VALADARES – MEI**, CNPJ: 36.027.861/0001-00, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO – MEI**, CNPJ: 22.673.559/0001-15, com valor global de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

Marliéria, 06 de fevereiro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 01/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 01/2020, com o objeto: credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

Marliéria, 06 de fevereiro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal